



PORTARIA Nº. 04/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Designa servidor Elmo da Silva Moutinho para atuar como Gestor de todos os Contratos e ATAS de Registros de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Agricultura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.146, de 01/02/2023, e devidamente autorizada pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 18, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação dos Gestores de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Elmo da Silva Moutinho como Gestor de todos os contratos e ATAS de Registro de Preços, cujo objeto se relacione as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, em relação com as atribuições dispostas no Artigo 18, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Eunápolis, 22 de Fevereiro de 2024

Secretário (a) Municipal de Agricultura

Sandro José Costa Lopes
Sec. Municipal de Agricultura
Decreto nº 11.146/2023